



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 04 de abril de 2024 - Ano 2024 -Nº 4841 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

### RESOLUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05/2024.

Dispõe sobre a aprovação das Emenda de Bancada com os Números da Programação Nº 50860420240001 e Nº 250860420240002, na ordem de GND3 no Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de cada, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 295/97.

**CONSIDERANDO** que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

**CONSIDERANDO** o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no que dispõe seu artigo 6º de demais, que versa sobre as organizações e Gestão da Política Assistencial Social no âmbito do município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o aceite do recurso originário de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada com os Números da Programação Nº 50860420240001 e Nº

250860420240002, na ordem de GND3 no Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de cada, inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lucena, 04 de abril de 2024.

Denise Ribeiro Morais  
Presidente do Conselho



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.